



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

**GABINETE DA REITORIA**

**PORTARIA N° 129, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 4.067/MEC, de 29/12/2003, considerando o art. 19 da Lei 8.112/90, o art. 3º do Decreto 1.590/95, o Capítulo III da Resolução nº 53/2017-CONSUNI/UFAL, de 09 de outubro de 2017, e tendo em vista o constante no processo n.º 23065.021585/2018-80 resolve:

I - Adotar a jornada de trabalho flexibilizada dos servidores técnico-administrativos abaixo relacionados, lotados no setor Ouvidoria, da Unidade Hospital Universitário Professor Alberto Antunes - HUPAA, para 6 horas diárias e 30h semanais, sem redução da remuneração:

<b>Servidor</b>	<b>SIAPE</b>	<b>Cargo</b>
Carmina Alves da Silva	1421766	Auxiliar de Enfermagem

II - Homologar a jornada de trabalho de 06h diárias e 30h semanais praticada no setor no período de 4.10.2018 até a data desta publicação.

**JOSE VIEIRA DA CRUZ**

**Vice-Reitor no Exercício da Reitoria**

MATÉRIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL N.º 24  
EM 06/02/19